



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 018/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.801, de 30 de janeiro de 2006,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), para implantação do Banco de Alimentos, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		
0703 - DIRETORIA DE AGRICULTURA		
0703.2060500512.039 - Manutenção das Ativ. de Abastecimento e Co-		
- comercialização		
- RECURSOS FEDERAL		
- FONTE DE RECURSOS 31795 - 30		
7749/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
7750/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.500,00
- TOTAL.....		77.500,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizados os Superávits financeiros da Fonte 31795, oriundos dos recursos do OGU - Orçamento Geral da União, repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

- TOTAL..... 77.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de fevereiro de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Indústria"

## DECRETO Nº 01815008

Adm. Ordem Adicional Especial, tendo como  
objeto a...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
exercício de suas atribuições, resolve, em conformidade com o art. 17 da  
Lei Municipal nº 2.507/07,...

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Adm. Ordem Adicional Especial, com o objetivo de  
atender às necessidades de pessoal especializado para a execução  
das atividades de...

0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0701 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

0702 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE AGRICULTURA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 07/02/2008

DE Nº 7.621

UMUARAMA, 07/02/2008

*W. Moura*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

7.621/08  
2.507/07  
17.200/00

Este decreto foi publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 07/02/2008, sob o nº 7.621.

17.200,00

PAGAMENTO em 01 de fevereiro de 2008.

*W. Moura*  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS